



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 049/2025

Excelentíssimo Senhor

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

APROVADO
04 / 06 / 2025
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Prefeito,


Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **construção** de um **Poço artesiano na Escola Municipal Amazilo de Souza Ribeiro em Marianópolis – TO**.

O referido requerimento justifica-se pela necessidade de concretizar um direito constitucional de acesso a saneamento básico (CF/88, art. 200, IV) associado à educação, que servirá de incentivo à produção agrícola e abastecimento de Escola pertencente ao Município de Marianópolis – TO. Ademais, a competência para proporcionar os meios de acesso são comuns da União, dos Estado, do Distrito Federal e dos Municípios (CF/88, art. 23, XI), sendo responsável o Município pela exploração de recursos hídricos e controle do uso e ocupação do solo (CF/88, art. 30, VIII).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 2 de junho de 2025.



ANTÔNIO RENATO DA SILVA MOREIRA

Vereador I Republicanos

Câmara Municipal de Marianópolis


João Marcos Rezende
1º Secretário